



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI 877/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- Fica denominado Viaduto Jeronino Augusto Gomes Alves, o logradouro ao longo da Avenida Dr. Lino de Moraes Leme, sobre a Avenida Jornalista Roberto Marinho, localizado no setor 89, quadras 42, 63, 87 e 576, situado no Distrito de Campo Belo, Prefeitura Regional de Santo Amaro."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei 877/2017 visa aprimorar a descrição quanto a localização do logradouro que se pretende denominar, situado no Distrito de Campo Belo, Prefeitura Regional de Santo Amaro.

Destarte, peço a atenção dos Nobres Pares para a aprovação desta emenda.

Reis

Vereador

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/05/2018, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.